



PORTARIA Nº 189/21, 16 DE JULHO DE 2021.

Reconhece curso de Comunicação Institucional, da Universidade Cidade de São Paulo, como curso superior de graduação, análogo a relações públicas.

O Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas *j*, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003, e o §10 do art. 2º-A da Resolução Normativa nº 7, de 20 de dezembro de 1987

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria divulga o resultado de julgamento do PA nº 945-03-2021, de 19 de junho de 2021, que reconheceu o curso de Comunicação Institucional, da Universidade Cidade de São Paulo, como curso superior de graduação, análogo a relações públicas.

Art. 2º - É reconhecido o curso de Comunicação Institucional, da Universidade Cidade de São Paulo, como curso superior de graduação, análogo a relações públicas, apto a viabilizar o registro profissional perante o Sistema Conferp.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2021.

Marcelo de Barros Tavares
Presidente
Conrerp/4ª nº 3.120

Publicado em: 21/07/2021 | Edição: 136 | Seção: 1 | Página: 484